

**DECRETO Nº 0190/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 – GABINETE DA
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
PROCURADOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei
orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição
Federal, e:

CONSIDERANDO o pedido do Procurador Municipal **FABRÍCIO BENTES
CARVALHO.**

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **FABRÍCIO BENTES CARVALHO**, OAB-
PA 11.215, CPF: 608.143.652-72 do Cargo de **Procurador Municipal do
Município de Viseu**, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 03 de dezembro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto nº 0190/2021, que dispõe sobre a exoneração do Procurador Municipal do Município de Viseu e dá outras providências, tendo fixado no rol dos quadros de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

Viseu, 03 de dezembro de 2021.



Marco Antonio M. de Freitas
MARCO ANTONIO M. DE FREITAS.
CHEFE DE GABINETE